



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTA DE PREÇO"
REFERENTE TOMADA DE PREÇOS N°. 2020.08.14.01 - PROCESSO
LICITATÓRIO N°. 038/2020

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 050/2020, para abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preço referente à Tomada de Preços N°. 2020.08.14.01, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de implantação de pavimentação em paralelepípedo na Rua Manoel de Rosa na Comunidade de Vila Nova no município de Icapuí-CE. Encontram-se habilitadas as seguintes empresas: 1) E. F. REBOUÇAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 26.771.075/0001-60, neste ato não representada, optante pelos benefícios da Lei Complementar 123/2006; 2) MC CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ 15.386.389/0001-22, neste ato não representada, optante pelos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Logo após, solicitou que verificassem a inviolabilidade dos envelopes, confirmando não haver ocorrido nenhuma violação. Em prosseguimento, abriu os envelopes contendo as propostas, que após rubricados por todos, procedeu-se a classificação das propostas, que ocorreu da seguinte forma: **1ª CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA:** MC CONSTRUÇÕES LTDA - ME, apresentou o valor de R\$ 70.940,07 (setenta mil, novecentos e quarenta reais e sete centavos); **2ª CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA:** E. F. REBOUÇAS EIRELI - ME, apresentou o valor de R\$ 86.674,77 (oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos). Em seguida as propostas foram oferecidas para vista e análise dos presentes a esta sessão. Dando continuidade, o Presidente da Comissão informou que as Planilhas Orçamentárias, Relatório Analítico da Composição de Custo, Composição de BDI, Cronograma Físico-Financeiro e Tabela de Encargos Sociais serão enviadas para o Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, responsável pela análise técnica da proposta. Fica preliminarmente as empresas classificadas conforme acima. A Comissão Permanente de Licitação informa que o julgamento das Propostas será publicado na imprensa oficial, dando ciência da decisão, bem como



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



do prazo recursal, artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei n. 8.666/93. Nada mais a acrescentar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão e Licitante presente.

Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação

Einaldo Alves da Silva
Membro

Ana Queli de Castro Silva Costa
Membro